

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1027/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02373,

RESOLVE designar o(a) Defensor(a) Público(a) **MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE**, matrícula 780.066-5, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Denys Jovem da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800744-39.2023.8.15.0041, no dia 30 de julho de 2026, às 09h perante a de Alagoa Nova/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1028/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026/02374,

RESOLVE designar o(a) Defensor(a) Público(a) **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula 780.060-6, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Lucas Sales da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000184-07.2017.8.15.0441, no dia 30 de julho de 2026, às 08h perante a de Alhandra/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1026/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 162 de 10 de julho de 2026, do Conselho Superior da Defensoria Pública e demais dispositivos legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º- Designar os Servidores **Glaúcio de Sales Barbosa - Mat. 780.103-1, Claudia Chaves Cavalcante - Mat. 153.923-0, Jaina Elissa Freires Soares - Mat. 780.165-3, Rafael Luiz Andrade dos Santos, matrícula 780.277-2, Wesley Rhaonny de Lima Freitas, matrícula 780.317-5, João Vitor Ramos Almeida de Araújo, matrícula 780.308-5, Pedro Emmanuel Coutinho Andrade Ventura, matrícula 780.314-1, Paulo Rogério de Araújo Barbosa, matrícula 780.212-7 e Thiago Matheus da Silva Guedes, matrícula 780.276-5** para exercerem, de 10 de julho a 28 de agosto de 2026, funções auxiliares junto a Comissão Eleitoral que dirige e fiscaliza a Eleição para a Composição do Conselho Superior, biênio 2026/2028.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1029/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LORENA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.296-4, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa de Francisco de Assis da Silva, nos autos da Ação de Alimentos, Processo nº 0800101-19.2019.8.15.0301, em trâmite perante a 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal, tendo em vista que o Defensor Público em exercício na unidade já atua em favor da parte autora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1033/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025

RESOLVE designar o(a) Defensor(a) Público(a) **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, matrícula 780.054-1, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar

perante a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, no período de 27 de julho a 25 de outubro ano.de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1031/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 025/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 29/06/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2026/02074,

RESOLVE promover, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública de terceira classe **CARMEM NOUJAIM HABIB NACAD EL-KOURE**, Símbolo DP-3, matrícula 82.741-0 para a classe imediatamente superior de Defensor Público Especial, Símbolo DP-4 do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar **a titularidade na quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1032/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 025/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 29/06/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2026/02074,

RESOLVE promover, pelo critério de **Merecimento**, o Defensor Público de terceira classe **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, Símbolo DP-3, matrícula 96.232-5 para a classe imediatamente superior de Defensor Público Especial, Símbolo DP-4 do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar **a titularidade na segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1034/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **Denis Fernandes Monte Torres**, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.293-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, no período de 03 a 31 de agosto de 2026, em substituição ao Defensor Público Karielson Fernandes de Farias, durante seu afastamento para fruição de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1035/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **BRUNA ANDRADE DO VALLE DIAS**, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.358-3, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa dos interesses do promovido Ivan de Lima Nunes Junior, nos autos do Processo nº 0812228-32.2025.8.15.0251, em trâmite perante o 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos, tendo em vista que a Defensora Pública titular com atuação perante aquela unidade judiciária já representa a parte autora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1036/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA**, símbolo DP-3, matrícula nº 91.073-2, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa dos interesses de Antonio Manoel de Souza, nos autos do Processo nº 0852914-20.2026.8.15.2001, em trâmite perante a 11ª Vara Cível da

Comarca da Capital, tendo em vista que a Defensora Pública com atuação perante aquela unidade judiciária já representa a parte autora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1037/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar oa Defensora Pública **SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 91.073-2, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa dos interesses da parte autora nos autos do Processo nº 0806930-12.2023.8.15.2003, em trâmite perante a 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão do afastamento do Defensor Público com atuação perante aquela unidade judiciária para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1038/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 127.355-8, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa dos interesses da parte autora nos autos do Processo nº 0806520-51.2023.8.15.2003, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, tendo em vista que a Defensora Pública com atribuição perante aquela unidade judiciária já atua na defesa da parte promovida.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1039/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, Matrícula nº 90.710-3, Membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, patrocinar a defesa da parte ré, nos autos da Ação Penal nº 0837528-67.2025..8.15.0001, em tramitação no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande, em virtude do afastamento da Defensora Pública daquela unidade judiciária para gozo de férias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 080/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, referentes ao 1º período de 2026, concedidas para usufruto no período de 1º a 30 de julho de 2026 por meio da Portaria nº 842/2026-DPPB/GDPG, **a partir de 23 de julho**, permanecendo o saldo remanescente de 08 (oito) dias para usufruto em data oportuna:

Nome	Matrícula	Período Aquisito
Teresinha de Jesus M. Ugulino Severo	101.062-2	1º Período de 2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 081/2026-DPPB/GDPG

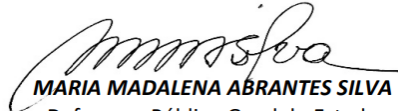
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper, a contar de 23 de julho do corrente ano, 08 (oito) dias restantes do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Matrícula 780.067-3, referente ao 2º período de 2026, anteriormente programado para usufruir de 13 a 30/07/2026, por meio do Ato de Interrupção nº 074/2026, ficando o saldo dos referidos dias para gozo posterior.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado